



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus ITAPETINGA Endereço: s/n, km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolândia,
Itapetinga - BA, 45700-000

Edital 2/2024, de 12 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - DISCENTES DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA
CALENDÁRIO PARALELO - ANO LETIVO 2024**

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*campus* Itapetinga, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 1.339, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/12/2023, **torna público** o período e as normas de **RENOVAÇÃO** de matrícula para o ano letivo de 2024, para os(as) discentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: **Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária, e Técnico em Meio Ambiente** para o período letivo de 2024.1, em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Os estudantes deverão realizar a renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP (Sistema Unificado da Administração Pública), conforme as orientações disponibilizadas no link abaixo:

- **Link de acesso às orientações para a matrícula online:**

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

1.2 O (a) discente deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os prazos estabelecidos.

1.3. Em casos de impossibilidade da solicitação através do Portal do Aluno no SUAP, o estudante deverá requerer a sua matrícula enviando um e-mail para: sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br

1.3.1 Os prazos para a solicitação por e-mail da renovação serão os mesmos constantes no item 2 (Cronograma de Renovação de Matrícula).

1.4 Havendo ainda dificuldades de acesso, o estudante poderá requerer a sua renovação de matrícula presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *campus* Itapetinga.

1.5 Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo do curso, a solicitação de renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível, devendo ser realizada na SRA do *campus* Itapetinga.

1.6 PRECISAM RENOVAR:

1.6.1 os (as) discentes dos cursos Integrados do Calendário Acadêmico Paralelo, ano letivo 2024.

1.6.2 os (as) discentes que trancaram o curso e que desejam retomar os estudos no período letivo 2024.

1.6.3 os (as) que concluíram as disciplinas e estão pendentes de nota do estágio curricular supervisionado.

2. CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PERÍODO	LOCAL
15/01 a 20/01/2024	Link: https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino e Direção Acadêmica *dacampus* Itapetinga.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Renatta Soares Souza, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - ITA-DG** em 11/01/2024 16:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 528187
Verificador: bbc5ec9fb7
Código de
Autenticação:

